PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO E AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO**, neste ato representado por seu Diretor Geral, o **Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ**, portador da cédula de identidade RG nº 101008043-8-MD-EX e inscrito no CPF nº 769.509.567-20**,** nomeado através do Decreto de 1º de janeiro de 2019, DIOF nº 001 de 03 de janeiro de 2019; e o

### AUCON SERVICOS ELETRONICOS LTDA, neste ato representado pelo senhor CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA, Sócio, igualmente qualificados nos autos,

### Resolvem celebrar o presente Termo ao CONTRATO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA E QUARTA, conforme Memorando nº 60/2019/DER-CIA, (5426451), Quadro Comparativo, (5426497), Notificação, (5430554), Justificativa Empresa, (5430554), Parecer nº 2/2019/DER-CIA, (5480508), **PARECER Nº 048/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, **(5848115), Despacho** DER-CIA, (5913725), Planilha de aditamento, (5914418), Despacho Projur/DER, (5926926), **Despacho** DER-CIA, (5930289), **PARECER N.050/2019/CONT/PROJUR/DER-RO** e De Acordo do Diretor Geral, (5948900), **e** disposições constantes disposições na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Eletrônico nº **0009.040810/2017-75**.

#

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA -** O presente CONTRATO tem por objeto: “*Contratação de empresa terceirizada pra fornecimento de mão de obra especializada para realização de atividades meio (GESTOR DE AERÓDROMO, SUPERVISOR AVISEC, APAC OPERADOR, OPERADOR DE RAIO X, FISCAL DE PÁTIO AVISEC, GERENTE DE SESCINC, VIGILANCIA AVISEC, BRIGADISTA DE AERÓDROMO E CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL) no aeroporto de VILHENA SBVH, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários à realização dos serviços”.*

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ao valor global deste **CONTRATO**, **suprime-se** a importância de **R$ 498.678,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos),** correspondente a um decréscimo de **16,02% (dezesseis vírgula zero dois por cento)** sobre o valor original do **CONTRATO**.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS**

**CLÁUSULA QUARTA –** As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO**, são provenientes de recursos consignados no orçamento do **DER/RO**, cuja despesa correrá à seguinte programação:

**R$498.678,96 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)**, Programa de Trabalho – 400093 – 267.821.249.13.18.00.00 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.39 – Licitação: Pregão – Modalidade: 5 Global, conforme Nota de Empenho (Anulação Parcial) nº 00331 de 26.06.2019, (6623260).

**PARÁGRAFO ÚNICO -** Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas do contrato original.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO,** no Livro Especial de Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para sua publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Gerência Jurídica do **DER-RO.**

 Porto Velho (RO), 11 de julho de 2019.

ERASMO MEIRELES E SÁ CESAR AUGUSTO FARIA DE OLIVEIRA

Diretor Geral /DER-RO Sócio

 Aucon Servicos Eletrônicos Ltda